

recomendação da OMS

dias a restrição à entrada de estrangeiros no Brasil em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Em portaria publicada em edição extra do Diário Oficial na noite de sábado (20), o governo diz que a medida considerava a declaração de emergência sanitária pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e a necessidade de dar efetividade a medidas de enfrentamento à crise sanitária.

Além disso, foi levada em conta manifestação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) recomendando restrição excepcional e temporária de entrada no País.

Por mais 15 dias fica restringida a entrada no Brasil de estrangeiros por rodovias ou outros meios terrestres, por via aérea ou por transporte aquaviário. A restrição não é aplicada a brasileiros e para estrangeiros com residência no Brasil. Tampouco se aplica a cidadãos de outros países que estejam em missão a serviço de organismo internacional ou de governo estrangeiro; também

sileiro, assim como os que tenham tido sua entrada no território nacional autorizada pelo governo brasileiro em vista do interesse público.

Há ainda exceções para estrangeiros que estejam realizando transportes de cargas ou que estejam em trânsito internacional. Excepcionalmente e mediante autorização da Polícia Federal, também poderão ingressar no Brasil, via fronteira terrestre, estrangeiros que precisem embarcar em voo de retorno para seu país de residência.

A portaria anterior que vedava a entrada de estrangeiros no País por 30 dias é de 22 de maio. No sábado, o Brasil alcançou a marca de 50 mil mortos em decorrência da Covid-19 e mais de 1 milhão de pessoas contraíram a doença.

Desde o início da crise do coronavírus, o governo adotou uma série de restrições para a entrada de nacionais de outros países no Brasil. Desde 17 de março, por exemplo, o governo anunciou o fechamento da fronteira com a Venezuela.

23 e 24 de junho.

Aguardamos você!

PARA SABER MAIS,  
ACESSE ASPEC.COM.BR

Realização



364189420

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 2020.06.03.01-PE, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de diversos materiais médicos hospitalar, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce, com abertura prevista para 23/06/2020 às 09:30hs, fica Adilado para o dia 03/07/2020 às 08:30hs, por meio do endereço eletrônico [www.bvl.org.br](http://www.bvl.org.br). Acesso identificado no link – licitações. Na integra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará – CEP 63.870-000. Maiores informações no endereço citado ou, pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).  
**Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraucuba - Aviso de Licitação/ COVID 19 – Pregão Eletrônico Nº 2020.06.04.01.** A Prefeitura Municipal de Iraucuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.06.04.01, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual - Epi's, material permanente, material de limpeza, medicamento e tubo a vácuo com gel, para o atendimento da população, no período de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) de responsabilidade da Secretaria de saúde do Município de Iraucuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/06/2020, até às 17h00min do dia 29/06/2020. Data de Abertura das Propostas: 30/06/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e no Setor de Licitação, situada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Iraucuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Iraucuba/CE, 19 de junho de 2020. **Angela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

364190298

15

### DIAS DE PRORROGAÇÃO PARA ESTRANGEIROS

O Brasil decidiu prorrogar por mais duas semanas o prazo para a entrada de estrangeiros comuns no Brasil



**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**AAF5748B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.04.01, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual - Epi's, material permanente, material de limpeza, medicamento e tubo a vácuo com gel, para o atendimento da população, no período de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) de responsabilidade da Secretaria de saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/06/2020, até às 17h00min do dia 29/06/2020. Data de Abertura das Propostas: 30/06/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e no Setor de Licitação, situada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 19 de junho de 2020.

**ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**029FD10F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**PROCESSO Nº 03.30-001/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.30-001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Benedito Gomes Diniz, no município de Itaíçaba, Estado do Ceará. vencedor: E. F. REBOUCAS EIRELI, CNPJ nº 26.771.075/0001-60, valor total R\$ 143.720,97 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos). DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 19/06/2020.

Itaíçaba, Estado do Ceará, 19/06/2020.

**FRANCISCO GERMANIO SOARES DE LIMA,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Autoridade Competente.

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**906AB55E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 031/2020. INSTITUI A INSTAURAÇÃO DE**  
**SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE**

**PORTARIA Nº 031/2020.**

INSTITUI A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE para apurar indícios de fraude no processo de inscrição e recebimento de auxílio emergencial por servidores públicos municipais, com base no Ofício N.º 0076/2020/PmJJGT – Ministério Público, na forma que indica.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 160 e seguintes da Lei Complementar nº 003/2012, expede a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art.37 CF/88;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica N.º 1371/2020/GAB-CE/CEARÁ - Processo n.º 00206.100101/2020-25, oriunda da Controladoria Geral da União – CGU;

**CONSIDERANDO** Ofício N.º 0076/2020/PmJJGT - Processo Administrativo N.º 09.2020.00002865-1, oriundo da Promotoria de Justiça de Jaguaratama;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 103/2020/GAB, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, noticiando as possíveis irregularidades praticadas por servidoras público municipais;

**CONSIDERANDO** os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** sindicância disciplinar para apuração de eventual ilícito (fraude) no processo de inscrição e recebimento de auxílio emergencial praticado pelas servidoras públicas nominadas no Ofício N.º 0076/2020/PmJJGT - Processo Administrativo N.º 09.2020.00002865-1, oriundo da Promotoria de Justiça de Jaguaratama.

**Art.2º - A presente sindicância disciplinar será composta:**

**I – SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, ensino superior completo, servidor público municipal no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Gestão, presidente da Comissão.

**II – RAIMUNDA LUCENY MONTEIRO DE SOUSA,** brasileira, solteira, ensino superior completo, servidora pública municipal no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**III – MARIA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, casada, ensino superior em curso, servidora pública municipal no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.3º - Para** bem cumprir as suas atribuições o Presidente da Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Parágrafo único - O** presidente da comissão deverá designar o servidor, dentre os nomeados, para secretariar os trabalhos, mediante aprovação do superior hierárquico, com fundamento no art.164, caput, da Lei nº 003/2012.

**Art. 4º - O** Presidente da Comissão de Sindicância, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual